

## PORTARIA SMEEL Nº 005/2025

**Dispõe sobre a indicação dos membros da Equipe Municipal do PNEERQ – Política Nacional para a Equidade Étnico-Racial na Educação e Educação Escolar Quilombola no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Cunha/SP.**

A Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer do Município de Cunha/SP, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- A Política Nacional para a Equidade Étnico-Racial na Educação e a promoção da Educação Escolar Quilombola (PNEERQ),
- A necessidade de implementar ações que assegurem a superação das desigualdades étnico-raciais, o enfrentamento ao racismo e a valorização da diversidade cultural no ambiente escolar,
- A importância da participação de representantes dos diversos segmentos da comunidade escolar para o fortalecimento das práticas pedagógicas e institucionais relacionadas à equidade étnico-racial,

### RESOLVE:

#### Art. 1º

Instituir a **Equipe Municipal do PNEERQ** no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer de Cunha/SP, com a finalidade de planejar, acompanhar, monitorar e avaliar as ações da Política Nacional para a Equidade Étnico-Racial na Educação e de Educação Escolar Quilombola no município.

#### Art. 2º

Ficam indicados para compor a Equipe Municipal do PNEERQ os seguintes membros:

- I- Thales Rodrigo de Siqueira
- II- Ana Accácia Almeida Arantes Monteiro
- III- Carmina Flávia dos Reis Monteiro
- IV- Ana Carolina Barbosa
- V- Silvana de Carvalho Ferraz Pereira
- VI- Magda Aparecida Santana

Visite Cunha, Capital Nacional da Cerâmica de Alta Temperatura.

Com belíssimas paisagens somos o destino para quem ama o contato com a natureza, cultura, gastronomia e para a prática de esportes ao ar livre.

Acesse o Portal  
Turístico Oficial

de Cunha.



### **Art. 3º**

Compete à Equipe Municipal do PNEERQ:

I – Planejar, propor e acompanhar ações voltadas à superação das desigualdades étnico-raciais no âmbito escolar;

II – Contribuir para o enfrentamento ao racismo e para a promoção da cultura de respeito e valorização da diversidade;

III – Desenvolver ações formativas para gestores, professores, funcionários e estudantes;

IV – Acompanhar e orientar as escolas na implementação da Educação Escolar Quilombola, quando aplicável;

V – Elaborar relatórios e propor encaminhamentos para o fortalecimento das políticas de equidade étnico-racial no município.

### **Art. 4º**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cunha/SP, 25 de novembro de 2025.



**Ana Accácia Almeida Arantes Monteiro**

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Município de Cunha/SP

**Visite Cunha, Capital Nacional da Cerâmica de Alta Temperatura.**

Com belíssimas paisagens somos o destino para quem ama o contato com a natureza, cultura, gastronomia e para a prática de esportes ao ar livre.

Acesse o Portal  
Turístico Oficial  
de Cunha.

